



TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços CONTÍNUOS

Processo SEI nº 154.00002905/2024-64

Contrato nº 03/2024 – FCFRP/USP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2024 – FCFRP/USP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Ao(s) **quatorze** dia(s) do mês de **agosto** do ano de **2025**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0080-08, localizada na **Avenida Profº Dr. Zeferino Vaz, s/nº, Campus da USP, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP – CEP 14040-903**, neste ato representada por seu Diretor, Sergio Akira Uyemura, Nº USP 84508, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, da Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, sediada à Av. Guido Caloi, 1935 - Blocos A e B -Térreo, Jardim São Luís, São Paulo/SP – CEP 05802-140, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e em observância às disposições do artigo 107, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **03/2024 – FCFRP/USP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **15/08/2025** até **15/08/2026**, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da locação atualizado é de **R\$ 8.382,20 (oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, totalizando o valor anual atualizado para o novo período de vigência do ajuste de **R\$ 100.586,40 (cem mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme descrito na Cláusula Quinta - PREÇO do Contrato – n º **03/2024**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



2.2. O valor unitário de cada teste atualizado segue conforme tabela a seguir:

Reagentes	Nº Testes	Valor/teste	Valor Total
Glicose	22.220	R\$ 0,64	R\$ 14.220,80
Colesterol	17.500	R\$ 0,64	R\$ 11.200,00
Triglicérides	17.500	R\$ 0,64	R\$ 11.200,00
Ácido Úrico	11.400	R\$ 0,64	R\$ 7.296,00
Ureia	13.510	R\$ 0,64	R\$ 8.646,40
Creatinina	18.900	R\$ 0,64	R\$ 12.096,00
Eletrodo Seletivo	36.000	R\$ 0,84	R\$ 30.240,00
HDL Colesterol	16.300	R\$ 1,28	R\$ 20.864,00
Amilase	1.990	R\$ 1,04	R\$ 2.069,96
Bilirrubina Direta	3.429	R\$ 0,64	R\$ 2.194,56
Bilirrubina Total	3.429	R\$ 0,64	R\$ 2.194,56
TGO	15.900	R\$ 0,64	R\$ 10.176,00
TGP	15.900	R\$ 0,64	R\$ 10.176,00
GamaGlutamil Transferase	5.710	R\$ 0,64	R\$ 3.654,40
Cálcio Sérico	4.875	R\$ 0,64	R\$ 3.120,00
Fósforo	974	R\$ 0,64	R\$ 623,36
Fosfatase Alcalina	3.426	R\$ 0,64	R\$ 2.192,64
Ferro Sérico	3.330	R\$ 0,64	R\$ 2.131,20
Magnésio	1.362	R\$ 0,92	R\$ 1.253,04
Capacidade Fixação de Ferro	3.420	R\$ 0,92	R\$ 3.146,40
Proteína Urinária	1.461	R\$ 0,94	R\$ 1.373,34
Albumina	2.938	R\$ 0,86	R\$ 2.526,68
Proteínas Totais	3.000	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
Microalbumina	5.700	R\$ 2,44	R\$ 13.908,00
CK	10.849	R\$ 1,28	R\$ 13.886,72
Alfaglicoproteína (AGP)	568	R\$ 1,77	R\$ 1.005,36
LDH	1.713	R\$ 1,28	R\$ 2.192,64
ASO	352	R\$ 1,31	R\$ 461,12
Fator Reumatóide	888	R\$ 1,31	R\$ 1.163,28
PCR	1.710	R\$ 3,14	R\$ 5.369,40
Cloro	700	R\$ 0,83	R\$ 581,00
Cálcio	8.000	R\$ 1,27	R\$ 10.160,00
Valor Total Reagentes			R\$ 213.242,86

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.4. A estimativa para valor total anual incluindo locação e reagentes será de **R\$ 313.829,26** (trezentos e treze mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

2.5. Para aplicação da fórmula descrita no Contrato, foram utilizados os índices IPC-FIPE Categoria Geral, aferidos no sítio oficial da FIPE - <https://www.fipe.org.br/>

- Julho/2024 – 688,3135
- Junho/2025 – 721,1977



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I. Gestão/Unidade: **60 - FCFRP**
 - II. Fonte de Recursos: **4 - Recursos Próprios**
 - III. Programa de Trabalho: **179 - Convênio**
 - IV. Elemento de Despesa: **33903000 / 33903900**
 - V. Plano Interno: **32 – Material de Uso Laboratorial / 19 – Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos**
 - VI. Nota de Empenho: **669775/2025 / 669716/2025**
- 3.2. Quando aplicável, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Ribeirão Preto, 14 de agosto de 2025.

LABINBRAZ

COMERCIAL

LTDA:73008682000152

Assinado de forma digital por

LABINBRAZ COMERCIAL

LTDA:73008682000152

Dados: 2025.08.14 16:22:04 -03'00'

Sergio Akira Uyemura - Diretor

Nº USP: 84508

Contratante

Flavio Roberto Balbino

Labinbraz Comercial Ltda

Contratada

Elisa Maria de Sousa Russo

Nº USP: 442017

Testemunha 1

Edna Aparecida Barizon

Nº USP: 556268

Testemunha 2



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código L4EX-4P8C-ZN1F-1AR3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/L4EX-4P8C-ZN1F-1AR3>

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 14/08/2025 17:06

Perfil assinante:: Contratante/Ordenador de Despesa

Elisa Maria de Sousa Russo

Nº USP: 442017

Data: 14/08/2025 17:14

Perfil assinante:: Gestor Designado/testemunha 1

Edna Aparecida Barizon

Nº USP: 556268

Data: 14/08/2025 17:06

Perfil assinante:: Testemunha 2